

EDITAL DE A REALIZAR

Autos n.º: **200102102656** Sec. Juizado Especial Cível e Criminal

Natureza da Ação: **EXECUÇÃO** Valor da dívida: R\$ 4.381,30

Exequente(s): **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**

Advogado(a): **Mauro Pereira dos Santos, OAB/GO 8.798**

Executado(s): **GESMAR CALIXTO GONÇALVES**

Advogado(a): **Gesmar Calixto Gonçalves, OAB/GO nº 3880-A**

---

juiz de Direito deste Juizado Especial Cível e Criminal, desta Comarca de Cristalina,

**FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da execução acima em referência, foi designada a hasta pública para venda judicial do(s) bem(ns) ali penhorado(s), que se realizará no átrio do Fórum, situado a RUA 21 DE ABRIL, 1045, SETOR CENTRAL, sede da Comarca de Cristalina; **FAZ SABER** ainda, que não sendo alcançado valor superior ao dado pela avaliação, será realizada a segunda hasta no mesmo local e hora, a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação. Tudo conforme os dados abaixo:

<b>DATAS E HORÁRIOS DA HASTA PÚBLICA</b>	<b>1º : dia <u>01 de fevereiro de 2008, às 09:30 h.</u></b>
	<b>2º: dia <u>15 de fevereiro de 2008, às 09:30 h</u></b>

<b> DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	“Uma chácara da Qd. 17, Lt. 06, St. Jardim Planalto, registrado no CRI sob o nº 01 7.445, livro 2-AB, fls. 67, em 18/10/89, medindo 3.659,50 m <sup>2</sup> , com as seguintes divisas e confrontações: frente 41 mts., para a Rua Marechal Rondon, fundos 41 mts., com Ribeirão Topazio, lado direito 92 mts., com a chácara nº 07 ao lado esquerdo 86,50 mts. com a chácara nº 05. Sem nenhuma benfeitoria construída.”.
-------------------------------------	--

<b>AVALIAÇÃO</b>	“Avaliado judicialmente por R\$ 8.000,00 (oito mil reais)”.
------------------	---

**DEPOSITÁRIO**

“GESMAR CALIXTO GONÇALVES, Rua Minas Gerais, 82, Cristalina/GO,  
tel: 3612 1240”.

**LEILOEIRO OFICIAL:** Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, Leiloeiro Oficial, JUCEG n. 35, o qual será remunerado com uma comissão sobre a venda em hasta pública que será paga pelo arrematante no percentual de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em caso de adjudicação, a comissão será de 2 % (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo Exequente; em caso de remição ou acordo, será de 2 % (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser pago pelo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive dos executados, caso não sejam encontrados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei, ficando desde já intimados.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cristalina, Estado de Goiás, 17 de mar de 2009.

Eu, que o digitei e conferi.

**CUMPRA-SE.**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que afixei uma via do presente edital no placard do átrio deste Juizado. Cristalina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Eu, , Escrevente/Secretário(a).

## EDITAL DE A REALIZAR

Autos n.º: **200701990745** Sec. Juizado Especial Cível e Criminal

Natureza da Ação: **Restituição de Valor da dívida: R\$ 66,69  
Importâncias Pagas**

Exequente(s): **Delson de Souza Oliveira**

**Advogado(a):**

Executado(s): **Fox Celular**

**Advogado(a):**

juiz de Direito deste Juizado Especial Cível e Criminal, desta Comarca de Cristalina,

**FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da execução acima em referência, foi designada a hasta pública para venda judicial do(s) bem(ns) ali penhorado(s), que se realizará no átrio do Fórum, situado a RUA 21 DE ABRIL, 1045, SETOR CENTRAL, sede da Comarca de Cristalina; **FAZ SABER** ainda, que não sendo alcançado valor superior ao dado pela avaliação, será realizada a segunda hasta no mesmo local e hora, a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação. Tudo conforme os dados abaixo:

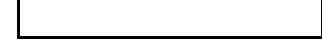
<b>DATAS E HORÁRIOS DA HASTA PÚBLICA</b>	<b>1º : dia <u>01 de fevereiro de 2008 às 09:30 horas</u></b>
--	---

**2º: dia 15 de fevereiro de 2008. às 09:30 horas**

<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	<i>“Dois fones de ouvido, Motorola e Nokia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais cada.”.</i>
--------------------------------	--

<b>AVALIAÇÃO</b>	<i>“Avaliado por R\$30,000 (trinta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais).”.</i>
------------------	--

<b>DEPOSITÁRIO</b>	<i>“Deverso Teodoro, rua V. Maua nr.45 (Fox Celular)”.</i>
--------------------	--



**LEILOEIRO OFICIAL:** Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, Leiloeiro Oficial, JUCEG n. 35, o qual será remunerado com uma comissão sobre a venda em hasta pública que será paga pelo arrematante no percentual de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em caso de adjudicação, a comissão será de 2 % (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo Exeqüente; em caso de remição ou acordo, será de 2 % (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser pago pelo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive dos executados, caso não sejam encontrados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei, ficando desde já intimados.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cristalina, Estado de Goiás, 17 de março de 2009.

Eu, que o digitei e conferi.

**CUMPRA-SE.**

**CERTIDÃO**

-  
Certifico e dou fé que afixei uma via do  
presente edital no placard do átrio deste  
Juizado. Cristalina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Eu,  
Escrevente/Secretário(a).

EDITAL DE A REALIZAR

Autos n.º: **200704299520** Sec. Juizado Especial Cível e Criminal

Natureza da Ação: **Carta Precatoria** Valor da dívida: **R\$3.214,48**

Exequente(s): **Paulo Roberto Ferreira da Silva**

**Advogado(a):**

Executado(s): **Ronaldo Gonçalves Moreira e Ariel Fernandes Botelho**

**Advogado(a):**

---

de Direito deste Juizado Especial Cível e Criminal, desta Comarca de Cristalina,

**FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da execução acima em referência, foi designada a hasta pública para venda judicial do(s) bem(ns) ali penhorado(s), que se realizará no átrio do Fórum, situado a RUA 21 DE ABRIL, 1045, SETOR CENTRAL, sede da Comarca de Cristalina; **FAZ SABER** ainda, que não sendo alcançado valor superior ao dado pela avaliação, será realizada a segunda hasta no mesmo local e hora, a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação. Tudo conforme os dados abaixo:

<b>DATAS E HORÁRIOS DA HASTA PÚBLICA</b>	<b>1º : dia <u>01 de fevereiro de 2008.</u> às <u>09:30 h.</u></b>
	<b>2º: dia <u>15 de fevereiro de 2008.</u> às <u>09:30 h</u></b>

<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	“Um veículo GOL 1.6 ano/modelo 1997/1997, placa KDF 2411, cor prata”.
--------------------------------	---

<b>AVALIAÇÃO</b>	“Avaliado judicialmente por R\$12.000,00 (doze mil reais).”.
------------------	--

<b>DEPOSITÁRIO</b>	“Ronaldo Gonçalves Moreira e Ariel Fernandes Botelho, Rua Alvaro Ribeiro, qd.112 lt17.”.
--------------------	---

**LEILOEIRO OFICIAL:** Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, Leiloeiro Oficial, JUCEG n. 35, o qual será remunerado com uma comissão sobre a venda em hasta pública que será paga pelo arrematante no percentual de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em caso de adjudicação, a comissão será de 2 % (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo Exequente; em caso de remição ou acordo, será de 2 % (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser pago pelo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive dos executados, caso não sejam encontrados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei, ficando desde já intimados.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cristalina, Estado de Goiás, 17 de março de 2009.

Eu, que o digitei e conferi.

**CUMPRA-SE.**

**CERTIDÃO**

-  
Certifico e dou fé que afixei uma via do  
presente edital no placard do átrio deste  
Juizado. Cristalina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Eu,  
Escrevente/Secretário(a).